MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENOMINA DE TRAVESSA OLARIA O LOGRADOURO ATUALMENTE CONHECIDO COMO TRAVESSA B."

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo denomina de Travessa Olaria ao logradouro atualmente conhecido como Travessa "B", no Bairro Água Verde, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

PROJETO PARA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA TRAVESSA "A" PARA: TRAVESSA OLARIA NO BAIRRO ÁGUA VERDE.

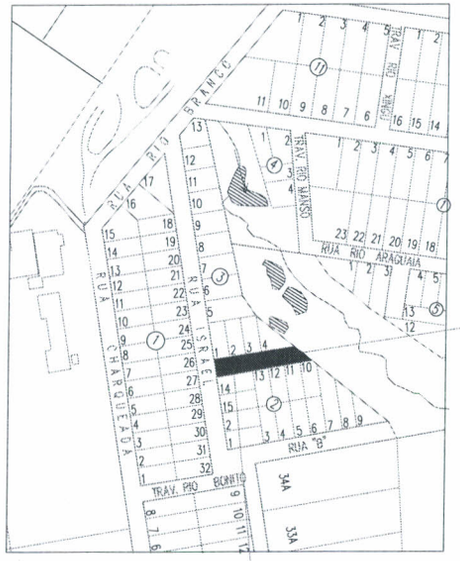



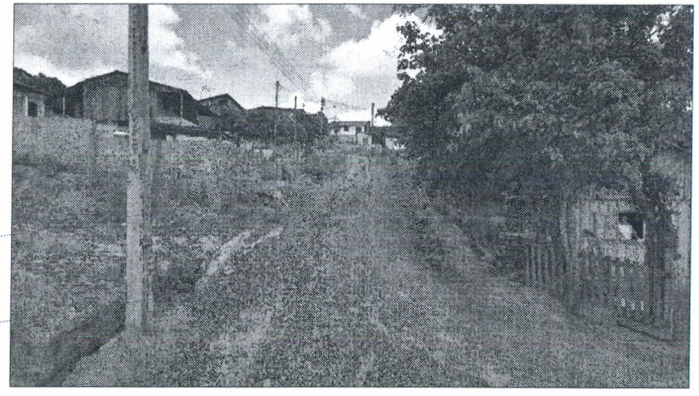



NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ADMINISTRAÇÃO
Luiz Carlos Gibson
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE URBANISMO
Dr. Antonio Marcos Almeida

SMPUHMA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio - Ambiente

SECRETÁRIO
Fernando Gabriel de Oliveira
ENG. CIVIL

TÍTULO
ALTERAÇÃO DE TRAVESSA "A" PARA TRAVESSA OLARIA

DATA: ABRIL 2013
ESCALA: SEM ESCALA
PROJETO: IMPLANTAÇÃO
REFERÊNCIA: PLANTAS
DATA \ REVISÃO: ABRIL 2013
DESENHO: Paulo Ehlert